

RESOLUÇÃO Nº 09/2024 - CMDCA - TO 13 DE MAIO DE 2024**Dispõe sobre a Eleição para escolha da substituição do presidente do CMDCA de Itaporã do Tocantins-TO.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA- TO**, no uso de suas atribuições legais, os conselheiros fizeram entre si a votação para a escolha da substituição da presidência do CMDCA, devido ao atual presidente renunciar ao cargo, e para dá continuidade no mandato de um ano, de 2024 a 2025.

CONSIDERANDO, que é prerrogativa dos conselheiros de direitos em assembleia própria, escolherem e votarem a diretoria do CMDCA como: o presidente;

RESOLVE:

Eleger entre seus pares, um conselheiro a presidente do CMDCA;

Art. 1º - Foi eleita com a maioria dos votos a conselheira ao cargo de presidente do CMDCA Valdinéa Ventura de Oliveira, Representante Governamental.

Itaporã do Tocantins, 13 de maio de 2024.

Publique-se, Encaminhe-se cópia ao Ministério Público.

Valdinéa Ventura de Oliveira
Presidente do CMDCA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8e7514-140520241637026387**